



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência visa orientar, eventual e futura, contratação de empresa especializada no fornecimento de **equipamentos de trabalho destinados aos servidores que integram o Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN)** deste município, que fazem parte dos quadros da Secretaria de Governo, para que possam vir a desempenhar suas obrigações de forma segura e eficiente, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição ora pretendida justifica-se, pois, os servidores que integram o quadro do Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN) necessitam de equipamentos próprios e específicos para realização de seus trabalhos de forma eficiente e com qualidade. Destaca-se que, a compra dos itens visa a renovação constante dos equipamentos dos servidores e a ampliação dos materiais necessários para o desenvolvimento de fiscalização urbana de trânsito, dando-lhes mais poder de ação nas atividades de segurança e trânsito deste município.

A referida aquisição visa garantir a execução das funções dos agentes que integram o Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN), deste Município, de forma eficiente, com qualidade e segurança para os agentes e munícipes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS (Descrição do objeto)

3.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

3.1.1. Materiais de Consumo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Calça ripstop alta solidez 6 bolsos - Especificações: Material 100% Poliéster em Rip Stop; Costura dupla; Material reforçado; Tecido leve e confortável; Reforço nos joelhos; Fácil de lavar e secagem rápida; Possui 06 bolsos, sendo 02 traseiros, 02 laterais e 02 frontais.	UND	20





02	Chapéu UV-50 ripstop DEMUTRAN - Composição: 70% poliéster e 30% algodão em Rip Stop. Furos na região superior para melhor ventilação; Com módulos na região superior; - Proteção UV 50+; Cordão com regulagem em bombacha na região do queixo. Com bolso porta carteira. Circunferência do tamanho M: 58cm.	UND	20
03	Fiel retrátil para cinto N.A - Cordão de Poliamida Fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. Com gancho na ponta do cordão para prender a arma evitando acidentes. Mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto. Limitador acoplado no cordão para travamento do mesmo em caso de queda da arma. 6 cm x 7.5 cm Cordão - 100 cm de comprimento.	UND	09
04	Luva tática meio dedo - Luva de proteção contra ameaças ambientais possuindo design arrojado construído em Nylon e Poliéster, Contendo alça com regulagem e com velcro para melhor adaptação e fixação ao punho e Totalmente respirável, Contendo Material principal: Nylon e Poliéster com Cores militares Fechamento no Punho: Velcro com ajuste Tamanho: M/L/XL Design: Meia Mão.	UND	20
05	Capa de colete SC - Colete Balístico Tático Capa Operacional, capa de colete balístico tático Militar para uso profissional de segurança, produzido em córdoba RipStop, material muito resistente, durável e que dificultando que possíveis rasgos que apareçam ou aumente devido a sua trama quadriculada; Ao mesmo tempo sendo leve e fácil limpeza; sendo equipamento todo feito com uma costura reforçada não havendo rupturas na costura e evolução de soltura ao longo do tempo; Possuindo revestimento interno em tecido aerado e acolchoado com espuma, que proporcione ventilação e conforto; Possuindo fechamentos e ajustes nas laterais e nos ombros produzidos em velcro, suportando altas temperaturas; Possuindo alça de segurança emborrachada na parte traseira para transporte, manobras em patrulha e resgates emergenciais. Possuindo diversos compartimentos para carregadores de pistola, porta algemas, porta rádio/celular, bolso extra multi-uso e porta camelback. Possuindo compartimentos internos	UND	20





	com zíper para utilizar placa flexível e placa rígida balística. O tamanho do colete deve seguir o padrão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).		
06	Tarjeta Costa Bordada Agente de Trânsito - confeccionada em brim, na cor preta, com letras bordadas em maquina computadorizada na cor amarelo esverdeado fluorescente, medindo 12cm x 1,5cm. Os nomes e tipos sanguíneos serão passados posteriormente a empresa;	UND	30
07	Patch bordado Bandeira PDF - Altura: 5,8 cm Largura: 8,2 cm	UND	30
08	Spray de Defesa - Pimenta Extra Forte De Bolso 60ml	UND	30
09	Giroflex portátil com imã para teto e conexão de isqueiro - de LED strobe aviso, telhado luz superior Material de aparência: ABC + PC Tensão de funcionamento: 12 V potência: 10 W abajur Cor: Red & Blue Modo Strobe: Blink Classificação à prova d' água: IP67.	UND	03
10	Cinto Branco Maynards - cinto 3 pontas contendo trava de segurança com três pontas, possuindo alma em polímero flexível, extremamente resistente, Largura do cinto: 5cm Tamanho ajustável de 80cm (mínimo) a 120cm (máximo) Produzido em polímero flexível, dois botões de ajuste, 1 Cinto 3 Pontas.	UND	16
11	Touca ninja 3D - Touca tipo Ninja Capuz Balaclava 3 Furos Preta, capuz, gorro indicada para Policiais, Seguranças, excelente acabamento, antialérgico na cor: preta.	UND	20
12	Meia tática inv. Quic dry - Desenvolvidas para uso especial com botas e coturnos. Sendo Confeccionadas em 95% algodão e 5% elastano, trazendo tratamentos bactericidas, que evitam a proliferação de resíduos oriundos do suor, e sistema antiodor. Por serem produtos destinados a longas jornadas, elas são confortáveis, possuem excelente absorção de suor e tecnologia quick-dry para secagem rápida. Composta em 95% algodão e 5% elastano Tratamento bactericida, Contendo Sistema antiodo, Contendo Tecnologia "quick dry". Especial para botas e coturnos. Peso: 76g.	UND	30





	Podendo ser lavado em temperatura max. 30°C. Não podendo alvejar, não podendo secar a baixa temperatura; podendo passar a temp. max. 180°C.		
13	Calça tadel DEMUTRAN - As calças de tadel deverão ser feitas com o tecido Strike de altíssima qualidade, ideal para um estilo mais esporte. As calças devem suportar tanto o silk quanto o bordado.	UND	09
14	Porta carregador polímero marrom e preto - Desenvolvido em polímero de alta resistência; Incluindo presilhas e clipe para cinto comum; Possuindo 4 posições ajustáveis no gancho do cinto-clip, para diferentes tamanhos de cinto; Curva de cintura para perfil mais fino; Que suporte até 2 carregadores; Compatíveis com todos carregadores Glock, GC IMBEL, G25, PT 938, PT 145, Calibres 9mm e 40.	UND	08
15	Manicaca TRÂNSITO amarela bordado - Manicaca de com velcro costurado tamanho 12cm x 3cm.	UND	18
16	Bandeira Brasil Borracha Manga - Bandeira de borracha com velcro tamanho 7,5cm c 5cm.	UND	18
17	Colete Plate Carrier Resgate - Confeccionado em Rip stop, com duas camadas de resina e fitas de poliamida, proporcionando uma alta qualidade e resistência. Sistema modular para acoplar bolsos e acessórios e ajustes na altura dos ombros e na circunferência da cintura. Com informações técnicas: O colete deve conter parte externa composta de Rip Stop com duas camadas de resina; Parte interna em Nylon 3D acolchoado, que garante secagem rápida e fluxo de ar, fitas de poliamida possuindo alça de resgate de 2,5 cm de alta resistência. Possuindo suporte para placa balística de cerâmica com fechamento em Zíper tendo velcro nas costas e peito para emborrachados, tendo Sistema M.O.L.L.E, Ombros e circunferência da cintura ajustáveis através de Fitas de Contato, Cores Disponíveis: Preta (cód.: US 1.RG1103PT) Verde (cód.: US 1.RG1103VO) Coyote (cód.: US 1.RG1103CO) Contendo Medidas Aproximadas com tamanhos, Circunferência Máxima: 100 cm, Circunferência Mínimo: 70 cm	UND	03





	Comprimento: 35 cm, Altura: 40 cm, Largura: 15 cm, Alça de Resgate, Comprimento: 12,5 cm, Largura: 2,5 cm, Peso: 917 g.		
18	Aranha Modular - Adaptador Aranha de coldres para colete modular, feito em polímero, possuindo 3 pontas e retenção para fita MOLLE. Podendo ser ajustada a angulação dos acessórios, sendo compatível com todos os coldres e porta-carregador duplo. Fabricada em polímero, 3 pontos de fixação, retenção para fita MOLLE, podendo ser ajustada a angulação dos acessórios; podendo ser utilizada para uso de diversos acessórios. Compatível com todos os coldres e porta-carregador duplo. Peso: 17,5 g, Medidas: 10,1 x 8,2 x 0,8 cm.	UND	10
19	Bolso modular médio - Modelo BUILD, sistema modular, Principal 100% Poliamida (Cordura) Acabamento 100% Poliéster (Nylon, Dimensões: 18 x 17 x 4 cm C-75).	UND	09
20	Camiseta interna malha fria com bordado peito e costas - Camisa gola redonda ou V, malha PV/fria, manga curta. Com logo estampada. (Tamanhos P/M/G/GG a definir no momento da solicitação). Serviços de serigráfica.	UND	16
21	Lanterna Mini USB - Lanterna led. Recarregavel USB. Resistente a água. Modelo mini T6 USB. Recarregavel via entrada USB. Bateria: 18650. Com as seguintes especificações: Led CREE Q luz extremamente branca e forte; Potência 600 lumens; Botão na parte inferior; Proteção ambiental; Irradiação na distância de até 200 metros; Visibilidade de aprox; 500 metros; 90% mais econômica que a lâmpada incandescente comum; Tamanho 12cm x 3cm; 3 modos de operação luz baixa, alta e strobo (PISCA); Tempo de uso Luz Alta: 04 Horas Luz Alta. 08 Horas Luz Média. Luz Lateral: 06 Horas Luz Alta. 12 Horas Strobo (Pisca).	UND	10
22	Coturno Malibu Nobuk e Palmilha PU - Descrição técnica: Cabedal em couro nobuck 20 linhas hidro fugado. Sistema de amarração em poliamida, ABS e fibras de carbono. Maior resistência e conforto em CORDURA 100% poliamida. Palmilha anatômica para melhor distribuição do peso corporal. Forração aveludada proporcionando conforto aos pés. Solado 100% borracha. Bota tática. Altura do cano: 22 cm nº 40 Peso (PAR): 1.600 kg Garantia de 3 meses.	UND	20





23	Tonfa polímero 58c, com empunhadura - Tonfa retrátil produzida em polímero; Desenvolvida em Polímero de alta resistência; Dois níveis retráteis. - Empunhadura confortável e precisa; A Tonfa Retrátil é fechada mediante o impacto de sua ponteira em uma superfície rígida; Ideal para defesa pessoal e controle de tumulto. Dimensões aproximadas: Cabo: 12 cm Tonfa fechada: 24 cm Tonfa aberta: 58 cm Peso aproximado: 330 gr.	UND	12
24	Porta treco de perna modelo GSC com bolsos diversos – Descrição técnica: fabricado em material RIPSTOP de alta qualidade. Com bolso multiuso (18 x 18 x 8 cm) e tem acoplado, 03 porta magazines de pistola / GBB (10 x 4 x 4 cm). Os bolsos externos (porta mag de pistola), também poderá ser utilizado para outros equipamentos (Lanternas, aerosol de defesa pessoal...etc); Zíper com dois puxadores; Plataforma de perna alcochoada e confortável; Passador do cinto com ajuste de altura; Fecho de engate rápido com fita ajustável para perna (Fita em nylon de alta resistência de 4 cm); Medidas: 18 x 18 x 8 cm Peso: 190 gramas.	UND	16
25	Gandolão Ripstop, 5 bolsos Azul Marinho com bordados - Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas).	UND	16
26	Camisa Combat Shirt Com 4 bordados - Combat Shirt Safo Militar confeccionada em tecido Dry-Fit e Rip Stop; O tronco da peça deve ser confeccionado em Dry-Fit para se encaixar perfeitamente ao corpo, além disso, proporcionar uma melhora no sistema natural de resfriamento do corpo, visto que afasta o suor da pele para mantê-la seca e confortável. As mangas e golas da camisa são confeccionadas em Ripstop. Ripstop é todo tecido que tem em sua composição, fios dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. Pois é feito de um polímero que é esticado ao máximo até se tornar duro, sendo assim, os rasgões que por acaso ocorram não se alastram, ou seja, quando as fibras se encontram o rasgão	UND	20

2

3



	para. Deverá possuir características: antimicrobica; proteção UV50+; 2 bolsos nas mangas para pequenos objetos, com velcro para uso de identificações;		
27	Par de bombachas - Características: Material: Confeccionada em elástico super-resistente; Usa-se para prende a calça limitando-a ao cano do Coturno.	UND	10
28	Coldre paddle para p1940 - Especificações: Desenvolvido em polímero de alta resistência, em bloco sem emendas; Com trava de segurança, que pode ser liberada no exato momento do saque da arma; Com passador de cinto fixo de até 55mm com sistema catraca; Com sistema de catraca rotativa que possibilite a rotação do Coldre, facilitando o manuseio do equipamento; A catraca permite também, a fixação do equipamento em outras bases compatíveis; Revestimento interno em flocagem, proporciona maior proteção, diminui o atrito entre arma e equipamento, evitando o desgaste de ambos; Adaptador de tamanho (guarda-mato).	UND	09
29	Garruncha metal 2° sgt -	UND	03
30	Cinta abdominal para arma, celular, carregadores e canivete - Características: Produzido em nylon RipStop; Fecho em Velcro; Possui passador de cinto tático; Com detalhes em borracha; Elástico - permite uso de diversos modelos de aparelhos; Tamanho: G. Medidas : 6x3x14cm.	UND	09
31	Algema Brasil Aço 400 kg modelo corrente 2 chaves - Descrição do item: Algema de metal para punho em aço inoxidável, Algema em aço polido, com elos de correte, tipo punho duplo, resistência mecânica tração acima de 500kgf no conjunto pulseira e elos, bloqueio de mecanismo (trava) de segurança com dispositivo de acionamento localizado na parte internada algema, não permitindo sua abertura sem a chave adequada, alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir sua abertura por pressão ou pancadas, junção das algemas por elos, catraca de fechamento com três dentes, com duas chaves. Entrega: 30 dias. Validade: 60 dias garantia: 01 ano. Procedência: Importado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer	UND	09





	outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.		
32	Porta algemas polímero - Produto fabricado em polímero de alta resistência; Revestimento interno de ótima qualidade diminuindo o atrito entre os equipamentos; possuindo Botões de latão com capa em silicone, trava por pressão com duas posições tendo Passador de cinto de 50 mm.	UND	09
33	Mochila fast combat transversal saq rápido com Garantia 1 Ano, com material RIPSTOP de cor Preta contendo Dimensões: 22 cm(A) x 18cm(L) tendo Peso aproximado de 90 g Cada	UND	10
34	Reservatório de água p/ camelbak- Fabricado em material com igual ou superior a Poliuretano Termoplástico, translúcida; contendo dimensões mínimas 38 x 17cm (Altura x Largura) com o Comprimento do tubo: 100 cm com capacidade 2 Litros.	UND	10
35	Bota Adventure coturno trail - Contendo Material (Cabedal) - Couro Nobuck, com Material (Forro) - Jacquard, com Tecido Espumado em Palmilha Gel de PU e Solado de Borracha (Costurado)	UND	03

3.1.2. Equipamentos Permanentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Cones Flexíveis Refletivos 75cm Com Base De Borracha - S fabricado de PE (corpo) e borracha (base) com Altura mínima: 7 tendo fita Refletiva: 20cm com peso igual ou superior 2,5kg.	UND	30

3.1.3. Para o objeto deste termo de referência (aquisição de equipamentos de trabalho) destinados ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o critério de aceitabilidade será o **MENOR PREÇO**, sobre o preço médio pesquisado.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

I. A entrega dos itens elencados no item nº 3.1 deverão ser entregues na Secretaria de Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos,





contados a partir do recebimento da ordem de compra, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

4.2. Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua qualidade (amostra) e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos objetos.

4.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a PMPF, devendo o licitante vencedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

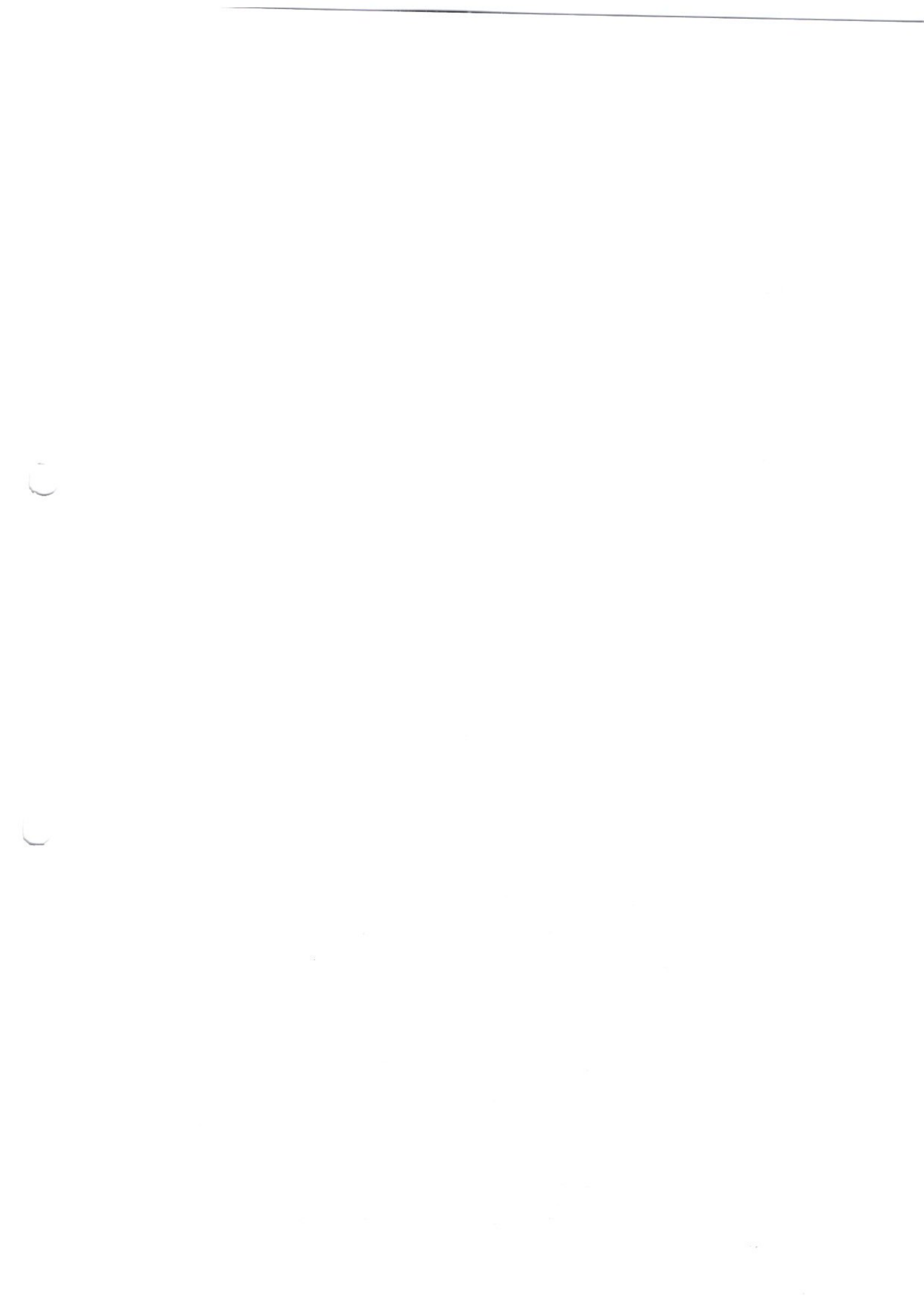
4.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o contratado estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

4.6. Caberá ao contratado arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

4.7. Os materiais deverão ser entregues em embalagem própria para cada material.

4.8. A PMPF reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas presentes neste Termo de Referência.

4.9. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.





4.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

4.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

I. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

II. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

5. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela PMPF será exercida pelo fiscal de contrato, designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PMPF, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

5.3. O servidor designado receberá os materiais, cabendo-lhe:

- I. A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;
- II. Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;
- III. Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.





5.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

5.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

I. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

II. Entregar materiais conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

III. Entregar materiais no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

IV. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

V. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela fiscal, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

VI. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

VII. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

VIII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à PMPF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

IX. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e





demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da PMPF.

X. Comunicar à PMPF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

XI. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da PMPF.

XII. Prestar esclarecimentos à PMPF sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

XIII. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

XIV. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMPF, cujas reclamações se obriga a atender.

XV. Qualquer dano causado ao patrimônio da PMPF na entrega dos materiais, serão ressarcidos pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

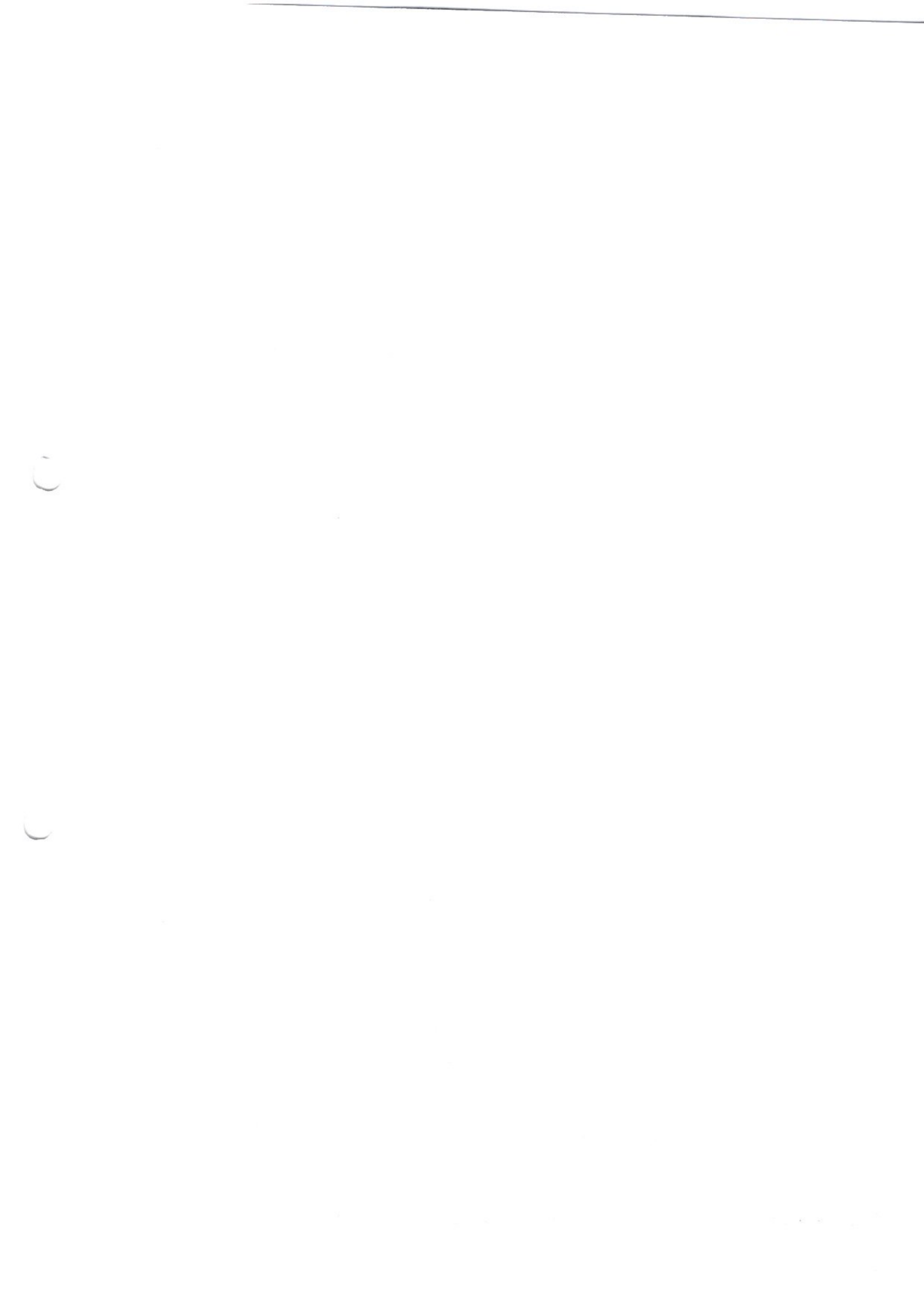
7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

7.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;





7.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.1.5. Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

7.1.6. A PMPF deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

7.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

7.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 dias uteis contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN, assim como, o disposto na resolução nº 028/2020, que versa sobre a ordem cronológica de pagamento;





11.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

11.4. Para a realização do pagamento, a nota fiscal deve vir acompanhada das certidões negativas da União, Estado, Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Débitos Trabalhistas, portanto, as certidões devem ser emitidas no dia da nota ou em data anterior com validade no dia da emissão da Nota Fiscal. Vale salientar que, se as certidões não estiverem de acordo com o disposto acima ou vencidas o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. O valor estimado será mensurado na pesquisa de preço.

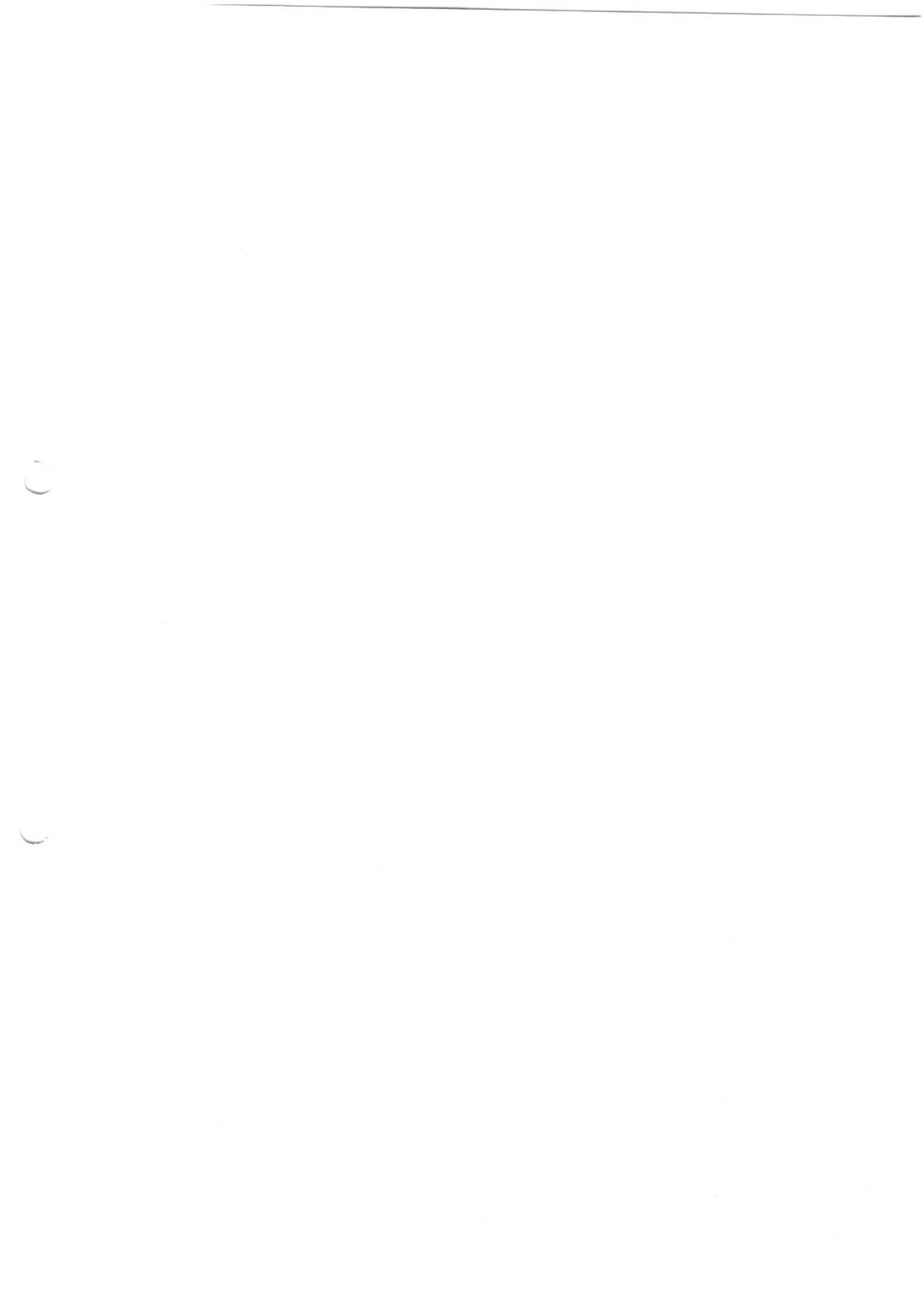
13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Informamos que o recurso destinado às despesas decorrentes da compra do produto pretendido pelo Poder Público Municipal encontra-se alocado no Orçamento Geral do Município, exercício 2022, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

14.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de Ata de Registro de Preços,





conforme prevê o art. 62, Inc. II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

15. DO FORO COMPETENTE

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 10 de janeiro de 2022.

Erico Dantas De Souza
Gerente de Compras

